



SEP

SEDE

Avº 24 julho, 132
1350 346 LISBOA

Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Ex.mo Senhor
Presidente do
Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências

CCT/199/2025/MJ

09/12/2025

Assunto: Greve de Enfermagem “inserida” na Greve Geral – 11 de Dezembro
Serviços Mínimos
Serviços Mínimos do SEP mantêm-se
Acordo sobre Serviços Mínimos estabelecido entre ICAD e FESINAP apenas vincula a FESINAP e seus associados

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), sobre o assunto supracitado, tomou conhecimento de um acordo sobre serviços mínimos estabelecido entre o ICAD e a FESINAP.

O SEP não foi parte processual neste procedimento.

Como é óbvio e legalmente cristalino,

- o referido acordo sobre serviços mínimos estabelecido entre ICAD e FESINAP
- apenas vincula a FESINAP e seus associados.

O SEP, sobre esta matéria,

- nos termos do Pré-Aviso de Greve emitido e dos serviços mínimos aí inscritos, e,
- na consideração da sua atuação nas inúmeras greves ao longo de vários anos que nunca suscitou problemas,

mantém o seu entendimento e orientação:

- 1 – A administração de metadona é uma intervenção de enfermagem e constitui serviço/cuidado mínimo;
- 2 – A administração/cedência de metadona em dia de greve deve ser operacionalizada nos termos em que é feita aos fins de semana e feriados, de acordo com a avaliação e decisão clínica dos enfermeiros aderentes à greve.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pel' A Direção;

(José Carlos Martins, Presidente)